



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MANUEL ANTONIO AZEVEDO VITORINO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 31 de Agosto corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações ao trânsito em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo:

Supertaça Ibérica de Andebol (2 e 3 de setembro de 2023)

Trânsito proibido das 13h00 às 20h00 do dia 2 de setembro de 2023 (sábado)

- Arruamento sul da Praça Marques Júnior.

Trânsito condicionado das 13h00 às 20h00 do dia 2 de setembro de 2023 (sábado)

- Arruamento poente da Praça Marques Júnior – trânsito nos dois sentidos.


Trânsito proibido das 10h00 às 18h00 do dia 3 de setembro de 2023 (domingo)

- Arruamento sul da Praça Marques Júnior.

Trânsito condicionado das 10h00 às 18h00 do dia 3 de setembro de 2023 (domingo)

- Arruamento poente da Praça Marques Júnior – trânsito nos dois sentidos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Luís Filipe Neiva Marques, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 31 de Agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

DO PRESIDENTE DA CÂMARA